



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

DECRETO INDIVIDUAL Nº 035/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a recondução da designação de Janderson Machado da Silva na função de Corregedor da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 1.695/2023 e no processo administrativo nº 33.425/2023.

DECRETA

Art. 1º Reconduz **JANDERSON MACHADO DA SILVA** matrícula nº 001033, investido no provimento efetivo de Guarda Municipal, na função de Corregedor da Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, sob a referência FG1-GCM, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**